

Promoção

Você na Exponorte com a Sicoob Credisul

Regulamento

1. Objetivo da campanha

1.1. Em comemoração aos seus **25 anos**, a Sicoob Credisul tem o prazer de convidar seus cooperados a participarem do sorteio de ingressos do **Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul** e passaportes para a Exponorte 2024, um dos mais importantes eventos agropecuários da região.

1.2. A Exponorte 2024, será realizada entre os dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2024, no Parque de Exposições Ovídio Miranda Brito em Vilhena, Rondônia e contará com uma série de shows nacionais e rodeios, conforme cronograma abaixo.

- ✓ 28/08/2024 (quarta-feira) – Hugo e Guilherme
- ✓ 29/08/2024 (quinta-feira) – Murilo Huff + Paulo e Natan
- ✓ 30/08/2024 (sexta-feira) – Alok + Delley e Dorivan
- ✓ 31/08/2024 (sábado) – Gustavo Mito + Dj Topo
- ✓ 01/09/2024 (domingo) – Turma do Pagode

2. Condições de Participação

- 2.1.** Ser cooperado(a) pessoa física da Sicoob Credisul ou aqueles que se associarem durante o período da campanha.
- 2.2.** A participação nesta campanha está restrita aos cooperados residentes nas cidades de Vilhena, Cerejeiras, Cabixi, Corumbiara, Colorado do Oeste e Pimenteiras, localizadas no estado de Rondônia, e nas cidades de Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal, localizadas no estado de Mato Grosso.
- 2.3.** Ter 18 (dezoito) anos ou mais completos na data da inscrição.
- 2.4.** Acessar o **hotsite promocional da Sicoob Credisul** <http://sicoobcredisul.com.br/vocenaexponorte> e se inscrever no sorteio. Cada cooperado poderá realizar apenas uma inscrição para participar dos sorteios.

apresenta

- 2.5. Para participar desta promoção, o cooperado(a) deverá realizar sua inscrição no hotsite, no período de **01/08/2024 até 15/08/2024 às 17h**.
- 2.6. No ato da inscrição, o participante deverá informar se deseja concorrer ao sorteio do Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul ou do Passaporte.
- 2.7. Se optar por concorrer ao Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul, o participante poderá escolher até 5 (cinco) datas da Exponorte 2024 que deseja participar do sorteio, indicando sua 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) data, em ordem de preferência.
- 2.8. Em caso de ser contemplado em algum dia, o participante não poderá mais concorrer nos dias subsequentes.
- 2.9. Para garantir a imparcialidade do sorteio, os colaboradores da Sicoob Credisul estão impedidos de participar.

3. Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul

- 3.1. Sorteio de 125 (cento e vinte e cinco) ingressos (com direito a um acompanhante) para cada dia do evento Exponorte, com acesso exclusivo ao camarote exclusivo da Sicoob Credisul, com todas as atrações de shows nacionais previstos no referido evento.
- 3.2. O ingresso do camarote exclusivo da Sicoob Credisul também dará acesso a arena do evento.
- 3.3. Os sorteios dos ingressos para o camarote exclusivo da Sicoob Credisul serão realizados na data informada no item 4 deste regulamento.
- 3.4. No ato da inscrição, o participante poderá escolher até 5 (cinco) datas da Exponorte 2024 que deseja participar do sorteio para o camarote exclusivo da Sicoob Credisul, indicando sua preferência.
- 3.5. O participante sorteado para um dia do evento Exponorte 2024, com acesso camarote exclusivo da Sicoob Credisul, será automaticamente desclassificado dos demais dias dos sorteios subsequentes.
- 3.6. A participação no sorteio do camarote exclusivo da Sicoob Credisul exclui o participante do sorteio do passaporte.
- 3.7. Cada ingresso do camarote exclusivo da Sicoob Credisul dá direito a levar 01 (um) acompanhante.
- 3.8. O ingresso titular do camarote exclusivo da Sicoob Credisul é de uso pessoal e intransferível, sendo necessário apresentar documento oficial de identidade com foto para a entrada no camarote. A organização do evento se reserva o direito de verificar a identidade dos participantes na entrada do camarote.

apresenta

- 3.9.** O nome do titular do ingresso estará em uma lista de controle na entrada do Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul.

4. Passaportes Arena

- 4.1.** Sorteio de 100 (cem) passaportes individuais que garantem acesso livre à arena da Exponorte 2024 durante os 5 (cinco) dias do evento.
- 4.2.** O sorteio dos passaportes será realizado na data informada no item 4 deste regulamento.
- 4.3.** O passaporte permite acesso ilimitado à arena durante os 5 (cinco) dias do evento, possibilitando a participação em todos os shows, rodeios e demais atividades.
- 4.4.** A participação no sorteio do passaporte exclui a possibilidade de concorrer ao Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul
- 4.5.** O passaporte não dá direito a acompanhante.

4. Mecânica do Sorteio

- 4.1.** O sorteio dos ingressos do passaporte e do Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul será realizado eletronicamente pela Sicoob Credisul.
- 4.2.** Os sorteios dos ingressos para o camarote e dos passaportes serão realizados no dia **16 de agosto de 2024**.
- 4.3.** Os ganhadores serão notificados por e-mail e/ou telefone, utilizando os dados cadastrais informados no ato da inscrição. É fundamental que o participante mantenha seus dados atualizados junto à Sicoob Credisul para garantir o recebimento da notificação.
- 4.4.** Os resultados dos sorteios com os nomes dos ganhadores serão divulgados no site, e nas redes sociais da Sicoob Credisul no dia **16 de agosto de 2024**.

5. Retirada dos Ingressos

- 5.1.** Os ganhadores dos ingressos do passaporte e do Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul que residem em Vilhena/RO deverão retirar seus ingressos na recepção da Unidade Administrativa da Sicoob Credisul, localizada na Avenida Capitão Castro, nº 3.178, Centro, 1º piso, Vilhena/RO.
- 5.2.** Os ganhadores dos ingressos do passaporte e do Camarote Exclusivo da Sicoob Credisul que residem nas outras cidades participantes deverão

apresenta

retirar seus ingressos nas agências da Sicoob Credisul, onde estão vinculados por sua residência.

- 5.3. A retirada dos ingressos poderá ser realizada **entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, das 9h às 16h.**
- 5.4. No ato da retirada, é obrigatório o ganhador apresentar documento oficial de identidade com foto.

6. Direitos de Imagem e Tratamento de Dados Pessoais

- 6.1. A participação neste sorteio implica na cessão gratuita, irrestrita e por tempo indeterminado do direito de uso da imagem, nome e voz do participante, pela Sicoob Credisul, para fins de divulgação do sorteio, dos ganhadores e do evento Exponorte 2024, em qualquer meio de comunicação, a saber, mas não se limitando a:
 - ✓ Site e redes sociais da Sicoob Credisul;
 - ✓ Materiais promocionais da Sicoob Credisul;
 - ✓ Meios de comunicação em geral, como televisão, rádio, internet e outros.
- 6.2. O participante autoriza a Sicoob Credisul a realizar as alterações que julgar necessárias em sua imagem, desde que não a desfigurem.
- 6.3. O participante declara ser o único titular dos direitos sobre sua imagem, nome e voz, e que não há nenhum impedimento legal para a cessão desses direitos à Sicoob Credisul.
- 6.4. O participante isenta a Sicoob Credisul de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos que possam decorrer da utilização de sua imagem, nome e voz, na forma descrita neste item. O participante assume toda a responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações fornecidas.
- 6.5. Ao cumprir as condições de participação, o participante aceita os termos do presente Regulamento e adere a este Regulamento, de forma que a Sicoob Credisul poderá tratar, sem qualquer ônus, os seus dados (nome completo, CPF/CNPJ, telefone e e-mail) para formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta campanha.
- 6.6. Os dados pessoais coletados para esta campanha ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou

apresenta

compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

- 6.7.** Para saber como são tratados os dados pessoais dos cooperados, os participantes deverão acessar a Política de Privacidade disponível em www.sicoob.com.br/lgpd.

7. Disposições Gerais

- 7.1.** A Sicoob Credisul não se responsabiliza por despesas de transporte, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, alimentação e outros custos relacionados à participação no evento. A responsabilidade da Sicoob Credisul se limita à entrega dos ingressos aos ganhadores.
- 7.2.** A Sicoob Credisul reserva-se o direito de alterar ou cancelar o sorteio a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou caso não seja atingido o número mínimo de participantes.
- 7.3.** O não comparecimento para retirada do ingresso no prazo estabelecido implicará na perda do direito ao prêmio, podendo ser realizado um novo sorteio.
- 7.4.** A participação nesta promoção e sorteios implica na ciência e concordância com todos os seus termos e condições previstas neste Regulamento que estará à disposição para consulta durante todo o período de participação no [hotsite](http://sicoobcredissul.com.br/vocenaexponorte) <http://sicoobcredissul.com.br/vocenaexponorte>.
- 7.5.** É proibida a conversão parcial ou total dos ingressos em dinheiro.

8. Considerações Finais

- 8.1.** Situações omissas e não presentes neste Regulamento serão resolvidas pela Diretoria Executiva da Sicoob Credisul e eventuais esclarecimentos poderão ser direcionados para o endereço eletrônico governanca@sicoobcredissul.com.br.
- 8.2.** A Sicoob Credisul agradece a participação de todos os cooperados(as).